



**Santo  
Ângelo**  
POVO QUE FAZ HISTÓRIA  
Governo de Mudança - 2009/2012



**LEI N.º 3.419 DE 08 DE JUNHO DE 2010**

**Autoriza a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**

**08 – Proteção Social Básica – PBV II –MDS**

3390-30 00 00 00 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3390-33 00 00 00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	2.000,00
3390-36 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$	4.000,00

**08 0244 0029 2,076 Operação do Projeto Emancipar**

3390-32 00 00 00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
3390-93 00 00 00 – Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
4490-51 00 00 00 – Obras e Instalações	R\$	5.500,00

**08 0244 0029 2,077 Operação do Programa Atenção Integrada a Família - PFAIF**

3390-32 00 00 00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias :

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**

**08 0244 0029 2,079 – Piso Básico Transição CUIDAR**

3390-30 00 00 00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
3390-32 00 00 00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	34.500,00
3390-33 00 00 00 – Passagem e Despesa c/ Locomoção	R\$	1.000,00
3390-39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiro –PJ	R\$	1.000,00

**08 0244 0029 2,076 Operação do Projeto Emancipar**

3390-36 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	3.000,00
3390-39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	14.500,00

**08 0244 0027 2,083 Aplic Rec Proj Cuidar Rugido do Bem**

3390-30 00 00 00 – Material de Consumo	R\$	4.500,00
--	-----	----------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,** em 08 de junho de 2010.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

Rua Antunes Ribas, 1001 - CEP: 98801-630 - Santo Ângelo - RS - Fone: (55) 3312-0100 - Fax: (55) 3312-0167  
e-mail: pmsaplanej@via-rs.net / www.santoangelo.rs.gov.br